

SEMADS

19	Luciana de Souza	22.438.763-7
20	Diego Meleiro Novaretti	22.438.796-0
21	Luciana de Moraes	27.677.965-4
22	Marcos Roberto Hernandez	26.456.211-2
23	Silene Aparecida Souza Bernardes	59.278.415-0
24	Ana Paula Reis Pereira	11.486.675
25	Renata Angélica Prezotto Giovanni	32.355.143-9
26	Daniele Prado Pedrosa Morassuti	26.456.307-4
27	Francine Lepori Depiatti	30.711.124-6
28	Ana de Oliveira Maso	18.619.603-9
29	Clara Zanatta Ferrari Garcia	16.366.729-9
30	Silvano de Oliveira	30.725.332-6
31	Rosângela Aparecida Ramos Pereira	24.423.435-8
32	Simone da Silva Batista Camargo	23.186.160-6
33	Cristiane Oliveira Sousa	42.157.189-5
34	Gabriella Toledo Marzochi de Souza	33.532.121-5
35	Janaina Marcato Ribeiro	53.378.131-0
36	Leisa Fachini Pereira	27.237.369-2
37	Carmem Lúcia da Silva	23.785.511-2
38	Andrea Pirani Amaral	22.292.254-0
39	Moacir Donizetti Gonfinete	8.263.779-9
40	Isaías Ferreira de Assis	9.512.415-9
41	Maria Neuza Martins Souto	14.879.831-7
42	Adriana Seregati	25.094.233-1
43	Patricia Ribeiro Pierassi	18.316.950-5
44	Jurema Aparecida Baade Ramos	29.326.713-3
45	Barbara Raquel Gomes Roveri	34.517.835-X
46	Cinara Lucia da Cunha	28.334.738-7
47	Lilian Aparecida Albino	25.656.211-8
48	Letuza Aparecida dos Santos	15.207.440
51	Sonia Alves	21.289.337-3
52	Vanesca Peromingo de Souza Ribeiro	25.893.512-1
53	Rosana de Oliveira Preto	15.546.318-4
54	Cintia Vanessa Gomes	47.833.448-5
56	Zelia Aparecida Carvalho de Souza	19.874.863-2
57	Cristiane Vieira Gozzo	13.252.849-6
58	Eliziani Castro Haskel Abrantes	46.296.989-7
60	Juliana Pessotti Gomes Rubinho	41.357.673-5
61	Eliezer Barbosa da Silva	24.616.149-8
63	Eberard Elias	6.618.381-9

64	Selma Aparecida Souza da Silva	19.603.391-3
65	Fernanda Barsanelli Petroncini	23.887.672-X
66	Jessica Gomes da Silva	49.655.948-5
67	Israel Pedrosa Amaral	43.083.737-9
68	André Santos dos Anjos	22.679.975-X
69	Roselaine Aparecida Silva	25.894.367-1
70	Marcos Antonio dos Santos	29.520.701-2
71	Carina Cristina de Abreu Silva Peixoto	34.517.830-0
72	Claudia Regina Martins de Oliveira	22.057.521-6
73	Celia Regina de Moura Silva	20.006.301-7
74	Amauri Pedrozo	16.367.376-7
75	Paloma de Lima Araujo	47.379.512-7
76	Talita Carvalho	46.655.390-0
78	Adriana Maria de Oliveira Freitas	45.606.233-6
79	Sonia Maria Baradel	18.896.653-5
80	Eliete Aparecida Vicentin Gobbi	11.788.991-X
81	Valdirene Lima de Souza	49.702.608-9
82	Claudia Tofoli Honorio	19.559.356-X
83	Bruno Barbosa	30.415.430-1
84	José Ezequiel Borges de Lima	15.542.916-4
85	Maria Francisca de Figueiredo Sobral	36.092.651-4
86	Odila Rodrigues	9.559.736-0
87	Robson Upinho Caetano da Conceição	05.871.734-08
88	Valmir Tadeu Catarina	21.546.228-2
89	Adilson Santo de Azevedo	20.469.624-0
90	Zilda Conceição de Carvalho	19.874.852-8

2) Foram indeferidas, por não atenderem aos termos do **Edital CMDCA nº 02 de 27 de Março de 2015** e Resolução CMDCA nº 92 de 27 de Março de 2015, as seguintes inscrições.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	RG
49	Wilson Henrique Silva da Conceição	35.830.802-1
55	Renata Cristina de Lima Bardi	45.414.383-7
59	José Joaquim de Souza	9.815.409
77	Emerson Manoel da Silva	29.634.413-8
62	Guiomar Maria Ignácio	25.656.311-1
50	Michele Monte Clemente	53.629.481-1

3) As impugnações deverão ser feitas por escrito e devidamente instruídas em até cinco dias a partir da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município, devendo ser encaminhada à Comissão Eleitoral por meio de protocolo junto à Secretaria Executiva do C.M.D.C.A.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na sede do CMDCA, SEMADS e equipamentos públicos (CRAS, CREAS, UBS, Escolas), enviando-se cópia ao Ministério Público.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 94 DE 05 DE MAIO 2015

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 8372/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, após o processo de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2015-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a recomposição da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Jundiá dentro das atribuições instituídas na Resolução CMDCA nº 91.2015.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- Simone de Andrade Plicher, representante do Poder Público (coordenadora);
- Roselaine Timóteo de Mamede, representante do Poder Público;
- Alcebiades Nascimento Silva Júnior, representante do Poder Público;
- Michéle Aguilher da Costa, representante da Sociedade Civil
- Miguel da Silva Oliveira, representante da Sociedade Civil;

I. Foi indicado pela plenária como apoiador da comissão o servidor Paulo de Tarso H. Meira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de posse dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Gestão 2015-2017.

Jundiá, 26 de Maio de 2015.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMDCA de Jundiá